



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG** entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.716.627/0001-50, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, e a **FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.680.375/0001-82, situado à Praça São Sebastião, nº 147, Centro, CEP 39.570-000, na cidade de Grão Mogol/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Luiz Eugênio Veloso, portador do CPF nº 338.692.516-20, residente e domiciliado na Rua Hilário Marinho, nº 483, Centro na cidade de Grão Mogol/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato 021/2022, referente ao credenciamento de Pessoas Jurídicas de natureza pública e/ou privada, com ou sem finalidade lucrativa, para a contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, no Município de Grão Mogol, observada a diretriz de organização dos serviços em bases territoriais e as Pactuações Intergestores de alocação de recursos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob a forma de Chamamento Público, conforme julgamento formalizado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021, CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021.**

### CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 021/2022, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2024 e encerrando no dia 01 de fevereiro de 2025, como autoriza o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATADOS

Os valores contratados permanecem sem qualquer alteração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

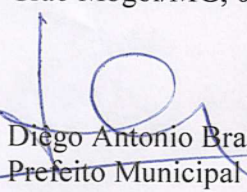


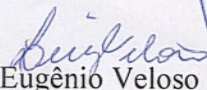
### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 021/2022.

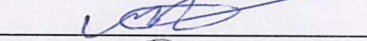
E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, celebram o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas vias) de um único teor e validade.

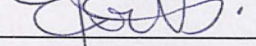
Grão Mogol/MG, 01 de fevereiro de 2024.

  
Diêgo Antonio Braga Fagundes  
Prefeito Municipal

  
Luiz Eugênio Veloso  
p/ Fundação Santo Antônio de Grão Mogol.

TESTEMINHAS:

NOME:  CPF: 051462676-9

NOME:  CPF: 05848968675

 e 